



**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA CRIATIVA: PROPOSTA DE
FRAMEWORK ANALÍTICO A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE
DESENVOLVIMENTO**

CREATIVE ECONOMY PUBLIC POLICIES: A PROPOSAL FOR ANALYTICAL
FRAMEWORK FROM A DEVELOPMENT PERSPECTIVE

Rafael Barbosa de Aguiar

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas
rafaelba@yahoo.com.br

Luciana Leite Lima

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas
lucianaleitelima@gmail.com

RESUMO

Neste artigo, pretendemos contribuir com o campo de estudos de análise de políticas públicas, por meio do delineamento de uma abordagem analítica própria às políticas voltadas à economia criativa. Propomos investigá-las considerando seu potencial de geração de desenvolvimento, em uma perspectiva multidimensional. Para analisá-las, delineamos uma abordagem a partir do que chamamos de fatores estruturantes, os quais correspondem às capacidades estatais. Essas têm sido relacionadas com seus efeitos nas políticas públicas, em termos da promoção de objetivos socialmente relevantes. Os fatores estruturantes foram elaborados à luz do desenvolvimento endógeno que seria o objetivo-fim de políticas públicas de economia criativa. Sendo assim, se a política for efetiva, a realidade local poderá ser transformada, levando à percepção da resolução do problema público, bem como o direcionamento para a situação desejada. A abordagem proposta poderá auxiliar na compreensão do desenvolvimento enquanto mudança social desejada, permitindo conectá-lo às políticas públicas de economia criativa, uma vez que estas conformariam meios para produzir tal mudança, pressupondo que o desenvolvimento é um objetivo que pode ser perseguido por meio de ações deliberadas.

Palavras-chave: Indústria Cultural; Capacidades Estatais; Mudança Social.

ABSTRACT

In this article, we intend to contribute to the field of public policy analysis, through the delineation of an analytical approach specific to the policies directed to the creative economy. We propose an investigation considering the potential of such policies to generate development, in a multidimensional perspective. During analysis, we outlined an approach from what we named structuring factors, which correspond to state capacity. Studies on state capacity generally concern their effects on public policies, in terms of promoting socially relevant goals. The structuring factors were elaborated in the light of the endogenous development that would be the end-goal of public policies of creative economy. Thus, if the policy is effective, the local reality can be transformed, leading to the perception of the resolution of the public problem, as well as the direction to the desired situation. The proposed approach may help to understand development as a desired social change, allowing it to be connected to the public policies of the creative economy, since they would be able to produce such a change, assuming that development is a goal that can be pursued through deliberate actions

Keywords: Cultural Industry; State Capacities; Social Change.

1 - Introdução

A economia criativa pode ser definida como o conjunto de atividades econômicas relacionadas à produção e distribuição de bens e serviços que utilizam a criatividade e as habilidades dos indivíduos ou grupos como insumos primários (BRASIL, 2011; REIS, 2008; UNCTAD, 2010). O conceito de economia criativa, e seu estabelecimento como área de estudo, ganhou expressão e relevância a partir da década de 2000.

Na esteira desse movimento, a economia criativa se tornou, também, um campo de intervenção, como forma de gerar e incrementar retornos sociais a partir do desenvolvimento da *indústria criativa*. Nesse sentido, vimos a criação de estruturas organizacionais estatais voltadas ao campo, como no caso do Brasil, que criou, em 2012, uma Secretaria de Economia Criativa no Ministério da Cultura (OLIVEIRA et al. 2013).

Tal resposta estatal tentou influenciar um setor que já aparece com destaque na economia. De acordo com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (2016), o PIB estimado relativo à indústria criativa do Brasil para o ano de 2015 foi de R\$ 155,6 bilhões, tendo crescido aproximadamente 80% em 11 anos, passando de 2,04% em 2004 para 2,64% em 2015 do PIB total brasileiro.

Apesar de ser um tema recente, muito tem sido feito no sentido de pesquisar, analisar e promover ações internacionais a fim de sensibilizar os governos sobre a importância do setor cultural e criativo para a redefinição de políticas públicas. Isso porque entende-se que seu fomento pode contribuir, nos países em desenvolvimento, para diversificar as economias, e, ao mesmo tempo, promover a criatividade, o conhecimento, a inclusão social e a diversidade cultural (DÖRRY et al., 2016; UNCTAD, 2010; ZHENG, 2011; YUSUF; NABESHIMA, 2015). O potencial de crescimento econômico da economia criativa e as ações desenvolvidas pela esfera pública para alavancar esse setor levam nossa atenção para as políticas públicas de fomento e para suas pretensões de contribuir para o desenvolvimento social.

Portanto, temos um setor econômico emergente e um direcionamento de políticas públicas que tentam influenciar sua estrutura e dinâmica. Tal conformação, diante da especificidade e relativa novidade, merece um olhar distinto.

Neste artigo, seguimos por este caminho, pretendemos contribuir com o campo de estudos de análise de políticas públicas, por meio do delineamento de uma abordagem analítica

própria às políticas voltadas à economia criativa. Faremos isso a partir dos fatores estruturantes dessas políticas públicas, quais sejam: instrumentos de planejamento, incentivos ao setor, estrutura organizacional governamental e relações intergovernamentais. Tomando esses fatores como objeto de estudo, extrairemos da literatura em desenvolvimento endógeno os elementos de análise. Com isso, propomos investigar as políticas de economia criativa considerando seu potencial de geração de desenvolvimento, em uma perspectiva multidimensional.

Por conseguinte, propomos o desenho de uma abordagem analítica que utiliza a capacidade administrativa para formular o que denominamos de *fatores estruturantes*, elementos que estariam relacionados com a garantia do funcionamento e da efetividade da política. Tal abordagem analítica foi elaborada visando à endogeneização de um conceito alienígena; isto é, para possibilitar examinar se as políticas públicas voltadas à economia criativa estão sendo desenhadas e implementadas em conformidade com a realidade local e não apenas como aplicação descontextualizada de ideias e práticas exógenas.

Para tanto, o artigo está formado por quatro seções, além desta introdução e da conclusão. Na primeira, mobilizamos um marco teórico e conceitual em desenvolvimento endógeno. Na segunda, apresentamos alguns conceitos de políticas públicas associando-os à mudança social intencional. Na terceira, expomos o que se entende por economia criativa. Na quarta, trazemos o conceito de capacidade estatal e explanamos sobre os fatores estruturantes e os elementos de análise.

2 - Desenvolvimento Local: a mudança social desejada

Argumentamos, em consonância com outros (KHAYANKAN, 2016; KIM, 2017; STERNBERG, 2017), que a economia criativa tem potencial para incrementar e até melhorar a qualidade do desenvolvimento na *sociedade do conhecimento*. No entanto, em um contexto de globalização e descentralização, que valoriza, amplifica e propicia a expansão das especificidades (SEN, 2010; INGLEHART; WELZEL, 2009; VÁZQUEZ BARQUERO, 2000), a visão de desenvolvimento deve ser ajustada às particularidades das regiões e localidades.

Nesse espírito, dentro do longo e diversificado campo de debate em desenvolvimento, mobilizaremos a literatura em desenvolvimento endógeno. Tal perspectiva foi

engendrada ao longo dos anos 1980 e 1990 para lançar luz sobre as novas atribuições das cidades e regiões em um contexto de globalização e descentralização política (VÁZQUEZ BARQUERO, 2001; BOISIER, 2005; TAPIA, 2005, VITTE, 2006).

Nesse recorte, partiremos da definição de Vázquez Barquero (2000): desenvolvimento endógeno tange ao processo de crescimento e mudança estrutural, através do uso do potencial de desenvolvimento existente no território, bem como da endogeneização de oportunidades externas, que leva a melhora no bem-estar da população.

Uma questão central nesta abordagem é o lugar da endogeneidade nos processos de transformação. Ela refere-se ao protagonismo do território e dos atores locais nos processos de desenvolvimento. O território é entendido como um recorte definido, abrangendo aglomerados sociais que compartilham dadas características identitárias. Nesse caminho, teríamos um enfoque ascendente de desenvolvimento, no qual as iniciativas locais “aparecem como a forma que toma o desenvolvimento endógeno na prática” (VÁZQUEZ BARQUERO, 2007, p. 41, tradução nossa).

O protagonismo da sociedade local nos processos de mudança social, acaba por forjar contornos amplos e *multidimensionais* à ideia de desenvolvimento, como vemos, por exemplo, na concepção proposta por Buarque (1999, p. 9):

[...] desenvolvimento local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais.

Nesse sentido, o desenvolvimento endógeno seria uma estratégia que busca o progresso social e a sustentabilidade desse processo, percebendo o crescimento econômico e a distribuição de renda como dimensões de um mesmo fenômeno, uma vez que atores públicos e privados, quando decidem executar seus investimentos, eles o fazem, a fim de aumentar a produtividade e melhorar o bem-estar da sociedade. De forma relacionada, tal visão estratégia também estaria baseada na melhoria contínua dos recursos disponíveis, particularmente recursos naturais e do patrimônio histórico e cultural.

As experiências de aplicação desta abordagem no campo das políticas públicas ocorreram a partir do início dos anos 1990, estimuladas por três fatores principais:

(i) o impacto do processo de reestruturação produtiva sobre os mercados de trabalho locais, exigindo políticas de geração de emprego e renda no âmbito municipal; (ii) os estímulos ao marketing e ao desenvolvimento de novos fatores de atratividade dos municípios, principalmente a partir de um certo esgotamento da guerra fiscal; (iii) e, por fim, a própria dinâmica interna do processo de descentralização e municipalização de serviços públicos que ocorre no país a partir da Constituição de 1988 (COELHO, 2000, p. 7).

Perceber o desenvolvimento enquanto mudança social desejada, permite conectá-lo com as políticas públicas, uma vez que elas conformariam meios para produzir tal mudança. Esse esquema pressupõe que o desenvolvimento é um objetivo que pode ser perseguido por meio de ações deliberadas (LIMA; D'ASCENZI, 2018a). Isso nos leva ao nosso próximo debate.

3 - Políticas Públicas: a mudança social intencional

A Política Pública enquanto área de conhecimento acadêmica, primeiramente, ligada a uma subárea da Ciência Política e, após, como uma disciplina multidisciplinar, teve suas origens nos Estados Unidos da América, na primeira metade do século XX (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

Nos marcos teóricos da área, costuma-se apontar quatro “pais” fundadores: H. Lasswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton (SOUZA, 2006). Lasswell (1936) apresentou, pela primeira vez, a expressão *policy analysis*. O autor procurou estabelecer uma conexão entre o conhecimento científico e acadêmico e a produção de ações governamentais. Por sua vez, Simon (1957) trouxe para o debate o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos, entendido como a criação de um meio racional de estruturas que pudesse satisfazer às necessidades próprias dos tomadores de decisão. Lindblom (1959), criticando o viés racionalista prevalecente, destacou a relevância de observar outros atores e instituições envolvidos na formulação e na tomada de decisão. Easton (1953) descreve que os resultados das políticas públicas sofrem interferência de grupos de interesse; sendo a política pública um sistema com diversas interfaces.

No que tange às definições, há alguma diversidade no campo. Saravia (2006), por exemplo, destaca que uma política pública envolve um fluxo de decisões públicas orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a

modificar essa realidade. Para ele, pode-se considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Para Aguilar Villanueva (1992, p. 8)

Política pode denotar várias coisas: um campo de atividade governamental (política de saúde, educacional, comercial), um propósito geral a ser realizado [...], uma proposta de ação específica [...], uma norma ou normas que existem para determinada problemática (política ecológica, energética, urbana), um conjunto de objetivos e programas de ação que o governo tem em um campo de questões (política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza).

As definições destacam o caráter societal e/ou estatal das políticas. Na Ciência Política, a visão hegemônica pende ao Estado, ou seja, o destaca como ator central das políticas. Ilustrativamente, pode-se constatar isso, na definição conhecida de que as políticas públicas seriam o “Estado em ação”. Nessa linha, conforme Souza (2006), a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Como vimos, a formulação de políticas públicas irá se converter em projetos, planos, programas que necessitam de acompanhamento e análise constante, visto que o seu desenho e execução sofrem transformações que devem ser adequadas às compreensões científicas e sociais. Para se transformarem em políticas públicas, problemas públicos precisam encontrar o equilíbrio entre o que é tecnicamente eficiente e também o que é politicamente viável (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

Temos, desse modo, uma ideia geral a respeito dos elementos conceituais das políticas. No que concerne ao nosso objetivo, conforme já adiantamos, entendemos que as políticas públicas objetivam promover mudanças sociais. Ou seja, diante de uma situação percebida como indesejável, os atores envolvidos decidem que algo deve ser feito. Assim, se a política for efetiva, a realidade local poderá ser transformada, levando à percepção da resolução do problema público, bem como o direcionamento para a situação desejada.

A partir dessa acepção, passemos às políticas de economia criativa. E, nesse trajeto, a conceituação do termo é essencial para a compreensão do grau de especificidade de políticas públicas que almeja este trabalho.

4 - Economia Criativa

Para alguns autores, o conceito de economia criativa originou-se do termo indústrias criativas, por sua vez, inspirado no projeto *Creative Nation*, no qual era defendida a importância do trabalho criativo para a economia e o papel das tecnologias como aliadas da política cultural, dando margem à posterior inserção de setores tecnológicos no rol dessas indústrias (DEPARTMENT OF COMMUNICATION AND ARTS, 1994; REIS, 2008). Enquanto outros (ANDRES; ROUND, 2015; BELL; JAYNE, 2010; FELTON et. al., 2010), associam o seu aparecimento à matéria publicada na revista inglesa *The Economist* em 2000 (MACHADO, 2009). No entanto, há consenso de que sua popularização como discurso político foi promovida pela *United Nations Conference on Trade and Development* – UNCTAD (2008, 2010, 2013).

A UNCTAD (2008) definiu a indústria criativa como um *cluster* de atividades que tem como componente basilar a criatividade. Essas atividades estão diretamente inseridas no processo industrial e são sujeitas à proteção de direitos autorais. Ulteriormente, o conceito foi expandido e adotou uma terminologia-chave com abordagem holística e multidisciplinar. Desse modo, a UNCTAD (2010) passou a definir economia criativa como: a) ciclos de criação, produção e distribuição de produtos e serviços que utilizam criatividade e capital intelectual como insumos primários; b) conjunto de atividades baseadas em conhecimento, focadas, entre outros, nas artes, que potencialmente geram receitas de vendas e direitos de propriedade intelectual; c) produtos tangíveis e serviços intelectuais ou artísticos intangíveis com conteúdo criativo, valor econômico e objetivos de mercado; d) posicionam-se no cruzamento entre os setores artísticos, de serviços e industriais; e) novo setor dinâmico no comércio mundial.

Em seu esforço para promover a economia criativa a UNCTAD (2008, 2010), argumenta que esta tem o potencial de gerar renda e empregos, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano, demonstrando diversos casos de sucesso em “países desenvolvidos”. O relatório especial denominado “Novos caminhos de desenvolvimento que incentivem a criatividade e a inovação na busca de crescimento e desenvolvimento inclusivos, equitativos e sustentáveis”, foi lançado focando nos países em desenvolvimento, afirmando que a economia criativa tem um potencial econômico para a criação de riqueza como fonte de empregos e receitas, e também é catalisadora para um desenvolvimento mais abrangente e equilibrado, criando bem-estar e reforçando

o processo de desenvolvimento inclusivo nos níveis nacional, regional e local (UNCTAD, 2013).

Baseada no discurso político de crescimento econômico e desenvolvimento, bem como nas políticas públicas desenhadas na Austrália (DEPARTMENT OF COMMUNICATION AND ARTS, 1994), Reino Unido (DEPARTAMENT FOR DIGITAL, CULTURE, MEDIA AND SPORTS, 2001) e nos esforços das Nações Unidas para promover políticas públicas de economia criativa (UNCTAD, 2008, 2010, 2013), houve uma intensa proliferação de políticas públicas pelo mundo, explicitando que a temática se estende por uma ampla gama de áreas de responsabilidade política e administração pública. Com efeito, muitos governos criaram ministérios, departamentos ou unidades especializadas para lidar com as indústrias criativas (OLIVEIRA et al. 2013). Igualmente, o Brasil criou em 2012 a Secretaria de Economia Criativa, no Ministério da Cultura, responsável pela elaboração do Plano de Economia Criativa (BRASIL, 2011).

Esse movimento marcou a institucionalização da economia criativa na agenda de políticas públicas no país. Uma consequência disso, foi o espraiamento dessa agenda para o âmbito estadual e local, promovendo a criação de estruturas e capacidades correspondentes. Isso se deu, por exemplo, em São Paulo, que instituiu um polo de economia criativa (SÃO PAULO, 2014), e em Porto Alegre, que formulou um plano municipal de economia criativa (PORTO ALEGRE, s.d).

Diante desse contexto de expansão das políticas públicas de economia criativa, o presente artigo propõe uma abordagem analítica que utiliza a capacidade estatal, mais especificamente, a capacidade administrativa para desenvolver o que denominamos *fatores estruturantes*, elementos que estariam relacionados com a garantia do funcionamento da política e com sua efetividade. Seguimos o debate no próximo tópico.

5 - Fatores Estruturantes das políticas públicas de economia criativa

Para analisar as políticas públicas voltadas à economia criativa, delinearemos uma abordagem a partir do que chamamos de *fatores estruturantes*, os quais correspondem as capacidades estatais. Essas têm sido relacionadas com seus efeitos, nas políticas públicas, em termos da promoção de objetivos socialmente relevantes.

Muito tem se discutido sobre o papel que o Estado deve desempenhar em prol do desenvolvimento (EVANS; RAUCH, 1999; GAITÁN; BOSCHI, 2016; GOMES, 2016;

GOMIDE, 2016), mas pouco se analisa o próprio Estado, especificamente suas “capacidades para definir legitimamente objetivos coletivos e implementá-los em relacionamento com a sociedade civil” (GOMIDE, 2016, p. 15). Aqui, entenderemos *capacidade estatal* como o conjunto de instrumentos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las (SOUZA, 2015, 2016). Para Gomide (2016), a capacidade estatal pode ser abarcada nas seguintes dimensões: coercitiva, fiscal, administrativa, relacional, legal e política. Os fatores estruturantes destacados nesta proposta advêm da capacidade administrativa, que de acordo com Gomide (2016) refere-se à habilidade de implementação das políticas públicas, demandando uma burocracia profissional dotada de recursos e de instrumentos necessários.

No entanto, a escolha e o desenho desses instrumentos e instituições não são processos neutros, mas influenciados pela cultura local e pelas ideologias dominantes. Nesse quesito, retomamos a relação entre economia criativa, políticas públicas e desenvolvimento. Definimos, anteriormente, que nossa abordagem trataria as políticas de economia criativa em sua potencialidade de promoção de desenvolvimento. E a abordagem do desenvolvimento endógeno nos munuiu com o entendimento de que tal definição, sobre o que seria “desenvolver”, é um produto das estruturas e dinâmicas locais, assim, um conceito específico.

Os *fatores estruturantes* das políticas de economia criativa elencados são: (a) **instrumentos de planejamento** envolvem, Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal de Economia Criativa, leis, decretos, portarias que regulamentam atividades de economia criativa, dentre outros; (b) **incentivos ao setor** são analisadas leis, normas, portarias e decretos que estabeleçam incentivos ao desenvolvimento da economia criativa, seja por meio de benefícios fiscais, de arranjos produtivos locais, redes, ecossistemas no geral e etc; (c) **estrutura organizacional governamental** são investigadas as Secretarias específicas, Diretorias, espaços de concertação entre diversos atores, órgãos gestores criados especialmente para implementar e monitorar a política de economia criativa, bem como seus objetivos e instrumentos e; (d) **relações intergovernamentais** observa-se a existência de diferentes tipos de parcerias com os governos federal e estadual para promover incentivos ao desenvolvimento da economia criativa em âmbito municipal.

Para analisar esses fatores propomos os elementos a partir da literatura em desenvolvimento endógeno. Com isso, pode-se avaliar as políticas e seus instrumentos por meio de uma lente que considere sua efetividade em termos de desenvolvimento. Com base em Lima e D'Ascenzi (2018b) delineamos dois elementos, conforme segue.

O primeiro elemento para análise dos fatores estruturantes é a *perspectiva de desenvolvimento*, uma vez que o desenvolvimento é utilizado como justificativa para a elaboração de normativas de incentivo à economia criativa, e vinculado a ela pelas organizações que a difundem. Analisar tal perspectiva envolve identificar qual a ideia de desenvolvimento que está embasando as iniciativas: é uma abordagem multidimensional, que abarca diversas dimensões da sociabilidade? Ou estão embasadas numa perspectiva economicista?

O segundo elemento é a *endogeneidade*, relacionada a potencializar os atributos locais e melhorar as condições de vida da população. Como vimos, essa ideia está no centro da abordagem do desenvolvimento endógeno. Tal elemento pode ser desmembrado nas dimensões inter-relacionadas: participação, normatividade e transparência.

A *participação*, diz respeito à heterogeneidade de atores. Parte-se do pressuposto de que os problemas sociais decorrem por inúmeras variáveis, quanto maior a diversidade de atores participantes dos processos de desenho e implementação das políticas públicas, maior a capacidade de adaptação ao contexto e de mobilização de recursos e capacidade existentes. A *normatividade*, por sua vez, tange às formas por meio das quais a participação é propiciada, entendida como regras decisórias que garantem que aquela heterogeneidade protagonize a decisão.

Por fim, a *transparência*, alicerce do controle social, sem a qual a sociedade não pode participar e acompanhar a gestão pública (PLATT NETO et al., 2007). Entende-se que ela não consiste apenas em informar a sociedade a respeito do que os governos planejam ou realizam e como o fazem, mas também em explicar sua atuação e avaliação quanto ao grau de influência da própria sociedade no processo de tomada de decisão. De acordo com Martins Júnior (2010), “a transparência representa um ritual de passagem de um modelo de administração autoritária e burocrática à administração de serviço e participativa”, neste novo enfoque a informação sobre todos os aspectos da

Administração Pública é o pressuposto fundamental da participação, que é vital para o alcance da endogeneidade.

Em síntese, argumentamos que *eficácia* das políticas públicas está relacionada aos fatores estruturantes; por outro lado, sua *efetividade* está ligada à sua capacidade de atingir objetivos socialmente relevantes. E aqui entram nossos elementos analíticos. Eles permitirão investigar se as iniciativas estão voltadas ao desenvolvimento da comunidade local. Logo, os *fatores estruturantes* representam “o que” será analisado, enquanto os elementos do desenvolvimento endógeno, o “como”.

6 - À guisa de conclusão

Neste trabalho buscamos propor uma abordagem analítica que parte da capacidade estatal, mais especificamente, da capacidade administrativa para desenvolver o que denominamos *fatores estruturantes*, elementos que estariam relacionados à garantia do funcionamento da política e com sua efetividade. Assumimos que esta demanda adentra as agendas governamentais no contexto econômico da globalização e da descentralização institucional; como reação, os governos passaram a criar capacidades voltadas à elaboração e implementação de tais políticas públicas.

Os *fatores estruturantes* e seus elementos de análise foram desenvolvidos à luz do desenvolvimento endógeno, percebido como objetivo-fim de políticas públicas de economia criativa. Sendo assim, se a política for efetiva, a realidade local poderá ser transformada, levando à percepção da resolução do problema público, bem como o direcionamento para a situação desejada.

A abordagem proposta poderá auxiliar na compreensão do desenvolvimento enquanto mudança social desejada, permitindo conectá-lo às políticas públicas de economia criativa, uma vez que estas conformariam meios para produzir tal mudança, pressupondo que o desenvolvimento é um objetivo que pode ser perseguido por meio de ações deliberadas.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR VILLANUEVA, L. F. **La hechura de las políticas**. México: Porrúa, 1992.
- AGUM, R; RISCADO, P; MENEZES, M. **Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão**. Revista Agenda Política, São Carlos, vol.3, n.2, p. 12 - 42, jul./dez. 2015.
- ANDRES, L; ROUND, J. **The creative economy in a context of transition: A review of the mechanisms of micro-resilience**. Cities, Birmingham, s. l., v. 45, p. 1–6, 2015.
- BELL, D; JAYNE, M. **The creative countryside: Policy and practice in the UK rural cultural economy**. Journal of Rural Studies, Manchester, s. l., v. 26, n. 3, p. 209–218, 2010.
- BOISIER, S. **¿Hay espacio para el desarrollo local en la globalización?** Revista da CEPAL, Chile, n. 86, p. 47-62, 2005.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano da Secretaria da Economia Criativa: Políticas, Diretrizes e Ações, 2011 – 2014**. Brasília: Ministério da Cultura, 2011.
- BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento**. Brasília: IICA, 1999.
- COELHO, F. D. **Desenvolvimento Econômico Local No Brasil: As Experiências Recentes Num Contexto de Descentralização**. Revista de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Chile, s. l., 2000.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O COMÉRCIO O DESENVOLVIMENTO (UNCTAD). **Creative Economy Report 2008: The challenge of assessing the creative economy towards informed policy-making**. Geneva and New York: United Nations, 2008. Disponível em: < http://unctad.org/en/Docs/ditc20082cer_en.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2018.
- _____. **Creative Economy Report 2013 – Special Edition - Widening Local Development Pathways**. Paris: UNDP/UNESCO, 2013. Disponível em: < <http://www.unesco.org/culture/pdf/creative-economy-report-2013.pdf>>. Acesso em: 21 de abril de 2018.
- _____. **Relatório de Economia Criativa 2010 – Economia Criativa: Uma Opção de Desenvolvimento Viável**. São Paulo: Prefeitura Municipal, 2010.
- DEPARTMENT OF COMMUNICATION AND ARTS. **Creative Nation**. Disponível em: < <http://apo.org.au/node/29704>>. Acesso em 21 de abril de 2018.

DEPARTMENT OF CULTURE MEDIA AND SPORT (DCMS). **The Creative industries mapping document**. London: HMSO, 2001.

DÖRRY, S; ROSOL, M; THISSEN, F. **The significance of creative industry policy narratives for Zurich's transformation toward a post-industrial city**. *Cities*, Birmingham, v. 58, p.137–142, 2016.

EASTON, D. **The Political System: An Inquiry into the State of Political Science**. New York: Knopf, 1953.

EVANS, P.; RAUCH, J. **Bureaucracy and Growth: A Cross-National Analysis of the Effects of “ Weberian ” State Structures on Economic Growth**. *American Sociological Review*, s. l., v. 64, p. 748–765, 1999.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: Sistema FIRJAN, 2016.

FELTON, E; GIBSON, M. N; FLEW, T; GRAHAM, P; DANIEL, A. **Resilient creative economies? Creative industries on the urban fringe**. *Continuum-Journal of Media & Cultural Studies*, Australia, s. l., v. 24, n. 4, p. 619–630, 2010.

GAITÁN, F; BOSCHI, R. R. Estado, Atores Predominates e Coalizões para o Desenvolvimento: Brasil e Argentina em Perspectiva Comparada. In: GOMIDE, A.A.; BOSCHI, R.R. (Orgs.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 473-506.

GOMES, E. Relações Estado-Sociedade e Novas Capacidades Estatais para o Desenvolvimento entre os Países do BRICS: O Brasil em Perspectiva Comparada com a África do Sul e a Índia. In: GOMIDE, A.A.; BOSCHI, R.R. (Orgs.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 105-136.

GOMIDE, A. A. Capacidades estatais para políticas públicas em países emergentes: (des)vantagens comparativas do Brasil. In: GOMIDE, A.A; BOSCHI, R.R. (Orgs.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 15–47.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano**. São Paulo: Francis, 2009.

KHAYANKAN, W. **Guidelines for Sustainable Development of Nanglae Pineapple from Local Wisdom to Creative Economy**. *Pertanika Journal of Social Science and Humanities*, Selangor, s. l., v. 24, n. S, p. 15–22, 2016.

KIM, T. **Creative Economy of the Developmental State: A Case Study of South Korea's Creative Economy Initiatives**. The Journal of Arts Management, Law, and Society, s. l., v. 47, n. 5, p. 322–332, 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10632921.2017.1377660>>

LASSWELL, H. D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland: Meridian Books, [1936]1956.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Desenvolvimento: a mudança social desejada. In: _____. (Org.). **Políticas Públicas, gestão urbana e desenvolvimento local**. Porto Alegre: Metamorfose, 2018a. p. 125-182.

_____. Governando com Políticas Públicas: análise do desenho das políticas de desenvolvimento em Belo Horizonte, Fortaleza e Porto Alegre. In: MARENCO, A; NOLL, M. I. (Org.). **A política, as políticas e os controles. Como são governadas as cidades brasileiras**. 1. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018b. p 117 -140.

LINDBLOM, C. E. **The Science of Mudding Though**. Public Administration Review. v. 19, n. 2, p. 79-88, 1959.

MACHADO, R. M. **Da Indústria Cultural à Economia Criativa**. ALCEU, Rio de Janeiro, v. 9, n.18, p. 83 a 95, jan./jun. 2009.

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência administrativa: publicidade, motivação e participação popular**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, J. M; ARAUJO, B. C; SILVA; V. S. **Panorama da Economia Criativa no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

PLATT NETO, O. A; CRUZ, F; ENSSLIN, S. R; ENSSLIN, L. **Publicidade e Transparência nas Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira**. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 18, n. 1. p. 75-94, jan./ mar. 2007.

PORTO ALEGRE. Porto Alegre Criativa: **Plano Municipal de Economia Criativa - Diretrizes**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, sd. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/inovapoa/usu_doc/poa_criativa_vweb.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

REIS, A. C. F. **Economia Criativa: Como Estratégia de Desenvolvimento: Uma Visão dos Países em Desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Orgs.). **Coletânea Políticas Públicas**. v.1. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42.

SÃO PAULO (Prefeitura). **Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014**. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. Diário Oficial [da] Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 59 (140) – Suplemento – 3, 1 ago. 2014.

SEN, A. Temas-chave do século XXI. In: SEN, A.; KLIKSBURG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 15-136.

SIMON, H. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID, 1957.

SOUZA, C. **Capacidade Burocrática no Brasil e na Argentina: Quando a Política faz a Diferença**. Rio de Janeiro, IPEA. (Texto para Discussão, n. 2035), 2015.

_____. Capacidade Burocrática no Brasil e na Argentina: Quando a Política faz a Diferença. In: GOMIDE, A.A.; BOSCHI, R.R. (Orgs.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 51–136.

_____. **Modernização do Estado e construção de capacidade burocrática para a implementação de políticas federalizadas**. Revista de Administração Pública, s. l., v. 51, n. 1, p. 27–45, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122017000100027&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em 20 de abril de 2018.

_____. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, n.16, jul./dez. 2006.

STERNBERG, R. **Creativity support policies as a means of development policy for the global South? A critical appraisal of the UNESCO Creative Economy Report 2013**. Regional Studies, s. l., v. 51, n. 2, p. 336–345, 2017.

TAPIA, J. R. B. **Desenvolvimento local, concertação social e governança: a experiência dos pactos territoriais na Itália**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 132-139, 2005.

VÁZQUEZ BARQUERO, A. **Desarrollo económico local y descentralización: Aproximación a un marco conceptual**. Revista de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Chile, p. 1–50, 2000.

_____. **Desarrollo endógeno. Teorías y políticas de desarrollo territorial**. Investigaciones regionales, Barcelona, n. 11, p. 183-210, 2007.

_____. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2001.

VITTE, C. C. S. **Gestão do desenvolvimento econômico local: algumas considerações.** Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Campo Grande, v. 8, n. 13, p. 77-87, 2006.

YUSUF, S; NABESHIMA, K. **Creative Industries in East Asia.** Cities, v. 22, n. 2, p. 109–122, 2015.

ZHENG, Z. **Creative Industry Clusters and the Entrepreneurial City of Shanghai.** Urban Studies Journal, v. 48, n. 16, p. 3561–3582, 2011.